

PORTARIA Nº 189/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº075/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 075/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHAO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 459,56 M2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, BDI E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO EM ANEXO		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	084/2023		
EMPRESA:	SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ Nº:	41.994.319/0001-67		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	Engenheiro Civil		
CPF:	XXX.XXX.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	Engenheira Civil		
CPF:	XXX.XXX.449-99	MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

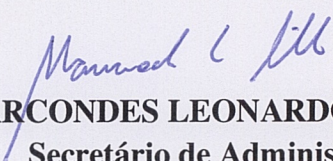
Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

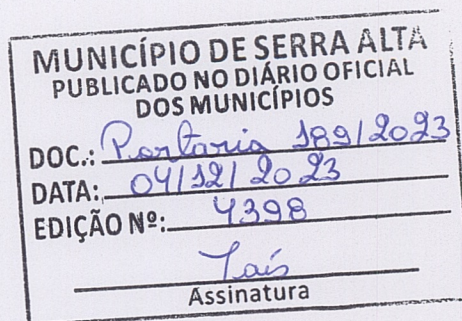
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Registrado e publicado em data supra:
MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 190/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5391834

PORTARIA Nº 190/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº038/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 038/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	083/2023
EMPRESA:	INDEX COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº:	05.666.885/0001-86
FISCAL TITULAR	VANDERLI RUI DE GASPARI
SERVIDOR:	Secretário Municipal Planejamento e Finanças
CARGO:	XXX.XXX.760-20
CPF:	MATRÍCULA: 1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO	MARCONDES LEONARDO MULLER
SERVIDOR:	Secretário Municipal
CARGO:	XXX.XXX.149-50
CPF:	MATRÍCULA: 1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração



Vínculo: 1500700000000 - Recursos Ordinários - Impostos
 Valor R\$: R\$ 6.500,00
 Modalidade de Aplicação: 3.3.3.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos
 Vínculo: 1500700000000 - Recursos Ordinários - Impostos
 Valor R\$: R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
 Unidade: 1 – Departamento de Administração
 Ação: 2.913 – Parcerias, Contribuições e Participação em Consórcio
 Modalidade de Aplicação: 3.3.3.93.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos.
 Vínculo: 1500700000000 - Recursos Ordinários - Impostos
 Valor R\$: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 189/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5391833

PORTARIA Nº 189/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº075/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 075/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 459,56 M2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	084/2023
EMPRESA:	SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº:	41.994.319/0001-67
FISCAL TITULAR	LOIVO BERTOLDI
SERVIDOR:	Engenheiro Civil
CARGO:	XXX.XXX.389-34
CPF:	MATRÍCULA: 628
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO	JANAÍMA SEHNEM
SERVIDOR:	Engenheira Civil
CARGO:	XXX.XXX.449-99
CPF:	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

